



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 756 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa a equipe responsável pela contratação de prestação de serviços de manutenção para solução integrada de ponto biométrico.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de prestação de serviços de manutenção para solução integrada de ponto biométrico, conforme descrito no Processo STJ 024987/2020.

Integrante administrativo

- I - Vitor Gabriel Jaime Paiva, matrícula S072944 (titular);
- II - Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (suplente);

Integrante requisitante

- I - Vagner Branquinho Nogueira, matrícula S049276 (titular);
- II - Issis Luci Ferreira Lopes, matrícula S032160 (suplente);

Integrante técnico

- I - Nelson Alves dos Santos Neto, matrícula S020413 (titular);
- II - Rafael de Araújo Verlangieri, matrícula S021738 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 04/12/2020, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2245020** e o código CRC **FB1D1874**.